

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.557

FICHA

1

RUBRICA

Protocolo 82.295, de 7 de agosto de 2009.

**IMÓVEL. Lote n. 4 de Utilidade Pública**, com a área de 2.423,50m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e vinte e três metros cinquenta centímetros quadrados), da **Quadra n. 1**, do **LOTEAMENTO JABORÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte**: na distância de 40,89 metros, sob o azimute de 88°54'36", com parte do lote n. 1-U.P; **ao leste**: na distância de 71,89 metros, sob o azimute de 178°54'36", com o lote n. 3-UP; **ao sudoeste**: na distância de 48,05 metros, sob o azimute de 300°35'51", com a Rua Poente do Sol; **e ao oeste**: na distância de 46,65 metros, sob o azimute de 358°54'36", com a Rua Paul Richard do loteamento Julieta Bueno. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior**: R-6-M-30.803 de 10/09/09 deste Serviço. Matrícula aberta de acordo com o art. 22, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, e o art. 227, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 10 de setembro de 2009 (TC) O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel: (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp.

CERTIDÃO n. 14903

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprodutido da Matrícula n. 38.557 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0038557-50), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R\$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R\$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R\$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 29 de novembro de 2024. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio  
Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.353Jv.KA4JE  
e5AJJ.F230q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Paulo Mauricio Moraes  
Escrevente  
Port. 060/2018

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Fone/Fax: (45) 3225-5511  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - PR  
CEP 85810-010

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
38.556

FICHA  
1

RUBRICA

Protocolo 82.295, de 7 de agosto de 2009.

**IMÓVEL. Lote n. 3 de Utilidade Pública**, com a área de 4.796,83m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e noventa e seis metros oitenta e três centímetros quadrados), da **Quadra n. 1**, do **LOTEAMENTO JABORÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte**: na distância de 54,14 metros, sob o azimute de 88°54'36", com parte do lote n. 1-U.P; **ao leste**: na distância de 105,31 metros, sob o azimute de 178°54'36", com o lote n. 2-UP; **ao sudoeste**: na distância de 63,63 metros, sob o azimute de 300°35'51", com a Rua Poente do Sol; **e ao oeste**: na distância de 71,89 metros, sob o azimute de 358°54'36", com o lote n. 4-UP. **Proprietário:**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** R-6-M-30.803 de 10/09/09 deste Serviço. Matrícula aberta de acordo com o art. 22, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, e o art. 227, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 10 de setembro de 2009. (TQ)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Itaipuã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Fone/Fax: (45) 3225-5511  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itaipuã  
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

CERTIDÃO n. 14903

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprográfado da Matrícula n. 38.556 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473;2.0038556-53), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R\$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R\$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n: 95/2017) + (R\$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 29 de novembro de 2024.. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio  
Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.35fJv.KA4JE  
E5hJJ.F230q

<https://selo.funarpen.com.br>

Paulo Maurício Moraes  
Escrevente  
Port. 060/2018

MATRÍCULA  
38.556

CNM 080473.2.0038556-53